

PORTARIA Nº 141/2023

INSTITUI OS REPRESENTANTES DO GRUPO GESTOR DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NACIONAL DE VIGILÂNCIA PARA FEBRE AFTOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – **EMDAGRO**, no uso das atribuições que são conferidas pelo Art. 43, Inciso V do seu Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, e

Considerando:

- a) Memorando nº 25/2023, datado de 19 de maio de 2023, oriundo da Diretoria de Defesa Animal e Vegetal – DIDAV;
- b) As Diretrizes Estratégicas do Programa Nacional de Prevenção e Erradicação da Febre Aftosa 2017 – 2026;
- c) O disposto no parágrafo 2º do art. 1º da Portaria nº 094/2018 – EMDAGRO, de 13/09/2018;
- d) Deliberação da Diretoria Executiva.

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar os representantes do Grupo Gestor do Planejamento Estratégico Nacional de Vigilância para Febre Aftosa:

I – Instituições Públicas

- a) Maria Aparecida Andrade Nascimento (Titular) – Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO;
- b) Adriana Frias dos Santos (Suplente) - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO;
- c) Jonielton Oliveira Dantas (Titular) - Superintendência Federal de Agricultura de Sergipe – SFA/SE.
- d) Vera Lúcia Minan de Oliveira (Suplente) - Superintendência Federal de Agricultura de Sergipe – SFA/SE.

Recebido em
24/05/2023
Nets

Cont. Port. nº 141/2023

e) Dênio Augusto Leite Santos (Titular) - Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca – SEAGRI.

f) Lourival de Santana Matos (Suplente) - Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca – SEAGRI.

g) Diomar Cláudio dos Santos Sobrinho (Titular) - Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe – CRMV/SE.

h) Urias Fagner Santos Nascimento (Suplente) - Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe – CRMV/SE.

II – Instituições Privadas:

a) Ivan Apóstolo Sobral (Titular) - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Sergipe – FAESE.

b) Célio Pereira Dantas (Suplente) - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Sergipe – FAESE.

c) Roberto Fontes de Góes (Titular) – Associação dos Criadores do Estado de Sergipe.

d) Djenal Tavares Neto (Suplente) - Associação dos Criadores do Estado de Sergipe.

e) Bráulio Augusto Lira Vieira (Titular) - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR.

f) Dênio Augusto Leite Santos (Suplente) - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Aracaju (SE), 22 de maio de 2023.


GILSON DOS ANJOS SILVA
Diretor-Presidente